



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.309, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 64, da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos de interesse particular à Tayla Débora de Oliveira, ocupante de 02 (dois) cargos de Professor de Educação Básica, por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal